



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITARIO DE ABAETETUBA
FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DA QUALIDADE
EDITAL Nº 01 de 05 de Novembro de 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DA QUALIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL COM INÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

O coordenador do curso de Especialização em Engenharia da Qualidade da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Abaetetuba, Prof. Dr. Harlenn dos Santos Lopes, no uso de suas atribuições legais dadas pela Portaria Nº 732/2024 - Reitoria e na forma do que dispõe a resolução nº 5.743 de 27 de Fevereiro de 2024, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo, para preenchimento de vagas do curso de Especialização em Engenharia da Qualidade, com carga horária de 430 horas, no formato modular, **de forma autofinanciada**.

de acordo com as seguintes informações:

Subunidade Acadêmica	Curso	Nº de Vagas
Campus de Abaetetuba – Faculdade de Engenharia Industrial	Especialização em Engenharia da Qualidade	45 Vagas sendo 30% destinada para a demanda social, conforme Resolução nº 4.065/2010 – CONSEPE, de 08/10/10

1. PÚBLICO-ALVO:

a) Profissionais de nível superior formados em Engenharia, Arquitetura, Administração de Empresas, Economia, Estatística, Matemática e áreas afins.

2. OBJETIVOS DO CURSO:

Objetivo Geral: O curso de Especialização em Engenharia da Qualidade pretende formar profissionais capazes de conceber, implementar e dinamizar um Sistema de Gestão da Qualidade.

Objetivos Específicos: Habilitar os seus formandos a serem aptos a:

- Conceber, implementar e melhorar sistemas de gestão da qualidade;
- Usar e analisar metodologias e ferramentas da qualidade;
- Implementar Sistemas de Gestão da Qualidade de ambiente e de higiene e segurança;
- Aplicar procedimentos e normas da qualidade, em função dos objetivos previamente definidos para a área da Qualidade;
- Criar e organizar os manuais da qualidade da empresa, assim como os seus procedimentos operacionais e instruções de trabalho;
- Interpretar normas, regulamentos técnicos e procedimentos da qualidade;
- Verificar continuamente a aplicação dos procedimentos da qualidade em função do manual da qualidade da empresa, tendo em conta a redução dos custos e das não conformidades.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação do processo ensino-aprendizagem de cada módulo se fará por meio de testes, exercícios e trabalhos individuais/grupo de acordo com os planos específicos do professor de cada disciplina, permitindo que os alunos apliquem os conhecimentos apreendidos, sendo necessário alcançar a nota mínima de 7 (sete pontos, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em cada um dos módulos.

Ao final de cada módulo, os alunos devem preencher um questionário disponibilizado pela coordenação do curso com o objetivo de avaliar: a metodologia utilizada, a qualidade do material didático, o professor, o conteúdo programático, a coordenação, a biblioteca e a estrutura física da instituição.

A frequência às aulas é obrigatória, pois para ser aprovado o aluno deverá ter frequência mínima de 75%. O controle da frequência é realizado por meio da assinatura de lista em cada aula.

Após o término dos módulos, os alunos terão o prazo de 3 (três) meses para a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); podendo o prazo ser prorrogado por mais dois meses, mediante solicitação e justificativa do

orientador junto à coordenação do curso. O trabalho deverá ser elaborado individualmente e sua defesa será realizada para uma banca de três professores, sendo um o orientador e os outros dois avaliadores convidados (aprovados pela coordenação do curso).

Os alunos deverão escolher um tema para desenvolver uma monografia, um artigo científico ou um relatório técnico que esteja relacionado com os conhecimentos adquiridos em um ou mais módulos cursados, fazendo tudo isso sob a orientação de um docente para apresentação como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A parte escrita do TCC receberá uma nota final, que poderá ser de 0 (zero) a 7 (sete), admitindo-se décimos de pontos, e a apresentação oral receberá nota final de 0 (zero) a 3 (três), admitindo-se décimos de pontos, a soma da pontuação da parte escrita e da apresentação deverá ser igual ou superior a 7,0 para que haja a aprovação do aluno.

A obtenção do título de Especialista em Engenharia da Qualidade será concedida ao aluno que cursar e obter aprovação em todas as disciplinas do curso e também elaborar, submeter e ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso, obtendo nota mínima de 7,0 da banca avaliadora. Neste caso, receberão o certificado de **Especialista em Engenharia da Qualidade** emitido pela Universidade Federal do Pará.

4. HORÁRIO DAS AULAS:

a) Será ofertada uma disciplina por mês (de modo presencial no Campus de Abaetetuba da UFPA), tendo aulas em três dias consecutivos, sendo na sexta-feira das 18h às 22h30 e aos sábados e domingos das 08h às 18h (sujeito a ajustes conforme a disciplina/turma/professor).

b) A especialização terá duração de 15 meses. As aulas presenciais iniciarão em dezembro de 2025 e ocorrerão durante 13 meses, no período de 01/02/2025 até 28/02/2026. Os 2 meses restantes são para elaboração de trabalho de conclusão de curso. Este período poderá ter seu início adiado até o preenchimento da turma com 45 participantes.

5. DO INVESTIMENTO: O investimento do curso é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), podendo ser dividido em 15 (Quinze) parcelas de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos mensalmente. Os valores do curso não são reembolsáveis. Para pagamento antecipado do valor total, será concedido desconto de 5% sobre o valor total.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições serão realizadas no portal da FADESP, <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx>, no período de 06/11/2024 a 31/01/2025.

6.2. O candidato deverá preencher os dados constantes no portal, gerar o boleto com código de Guia de Recolhimento da União (GRU) na importância de R\$100,00 (cem reais) referente ao valor dada taxa de inscrição. Os valores da taxa inscrição não são reembolsáveis.

6.3. O curso de Especialização em Engenharia da Qualidade oferecerá 45 (quarenta e cinco) vagas, assim distribuídas:

- 31 (trinta e uma) vagas para alunos pagantes;
- Serão reservadas 30% de vagas, no total de 14 (quatorze) vagas, para o atendimento da demanda social, docentes e técnicos efetivos, conforme determina o art.. 8 da RESOLUÇÃO Nº 4.065/CONSEPE de 08/10/10.
- A concessão das bolsas será de 50% das vagas para demanda social e 50% para servidores de UFPA. Em caso de demanda inferior ao número de vagas de alguma destas duas classes, as vagas serão distribuídas para a outra classe. A seleção dar-se-á mediante processo seletivo, conforme preenchimento integral dos critérios a seguir.

6.3.1. Bolsas integrais para Servidores da UFPA: Devem pertencer ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Pará e apresentar o contracheque atualizado ou Declaração da Instituição.

6.3.2. Bolsas integrais para demanda social: Os candidatos a Bolsa integral devem ter coeficiente de rendimento geral de igual ou superior a 7 (sete) na graduação; devem estar desempregados; devem possuir renda familiar de até 2 salários mínimos e devem apresentar **todos** os documentos a seguir:

- Inscrição no CadÚnico atualizado,
- Contracheque ou Declaração de isenção do IRPF atual,
- Cadastro no Programa Bolsa Família ou cadastro atualizado na Empresa de Energia Elétrica EQUATORIAL de Baixa Renda no nome do candidato(a) ou de um membro da família, desde que esteja no cadÚnico,
- Número de Identificação Social (NIS),
- Autodeclaração de Desempregado (ANEXO I),
- Declaração de bolsa integral para quem cursou a Graduação em IES privada e, não possuir atualmente Bolsa de Estudos na UFPA ou outra IES pública ou privada.

Os candidatos que solicitarem isenção das inscrições conforme descrito no item 6.3.2, após preenchimento de formulário e solicitação da isenção no site da FADESP, deverão enviar a documentação comprobatória para a coordenação do curso no email: harlenn@ufpa.br para análise e homologação da aplicabilidade da isenção.

Observações:

A ausência de quaisquer dos documentos supracitados, invalidará o pedido de bolsa integral;

Não será considerada a declaração de candidatos contemplados com bolsa integral pelo Financiamento

Estudantil (FIES).

6.4. Os candidatos de ampla concorrência e aqueles enquadrados no item 6.3.1 devem realizar o pagamento da taxa de inscrição.

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Preenchimento do Formulário de inscrição, disponível em <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx>.
- Diploma de conclusão de curso de nível superior, conforme requisito exigido para seleção. Os diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e/ou revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado.
- Currículo (enviado via email para a coordenação do curso eeqabaetetuba@ufpa.br)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8. SELEÇÃO:

A Seleção será realizada em duas fases:

1ª FASE: Exame do currículo.

2ª FASE: Entrevista com a Coordenação (se houver mais candidatos aprovados na primeira fase que o número de vagas existentes).

9. DOS RESULTADOS

O resultado da seleção será disponibilizado no site <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx>

10. DA MATRÍCULA:

10.1. Após o resultado final, a Faculdade de Engenharia Industrial publicará nos Sites <https://fei.ufpa.br> , <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> e <https://www.cubt.ufpa.br> as datas e procedimentos para matrícula no curso.

11. DOS RECURSOS

1.1 Da lista que publicar a relação dos candidatos inscritos caberá recurso no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da data de sua publicação.

1.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da Coordenação do curso (eeqabaetetuba@ufpa.br) e deverão, de forma objetiva, apresentar a sua justificativa.

1.3 A Comissão do Processo Seletivo terá até 48h (quarenta e oito horas) para julgar o recurso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis nas páginas Eletrônicas <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx> (Site da Fadesp) <https://www.cubt.ufpa.br> (Site do Campus de Abaetetuba) <https://fei.ufpa.br> (Site da Faculdade de Engenharia Industrial)

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Local
Inscrições	06/11/2024 a 31/01/2025	Site da FADESP http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/PortalCursosEventos.aspx
Período de solicitação de isenção de inscrição para demanda social	06/11/2024 a 15/01/2025	Via email para Coordenação do curso eeqabaetetuba@ufpa.br)
Homologação das isenções de inscrições para demanda social	Até 18/01/2025	Site da FADESP / Site do Campus de Abaetetuba / Site da Faculdade de Engenharia Industrial
Homologação das inscrições	05/02/2025 às 18h	Site da FADESP / Site do Campus de Abaetetuba / Site da Faculdade de Engenharia Industrial

Entrevistas	07/01/2025 - 8h às 18h, mediante agendamento.	Salas de Aula da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia
Resultado Final	08/01/2025 até as 19:00 horas	Site da FADESP / Site do Campus de Abaetetuba / Site da Faculdade de Engenharia Industrial
Matrícula dos Seleccionados	10/01/2025 a 12/01/2025	SIGAA e FADESP

Professor Dr. Harlenn dos Santos Lopes
Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia da Qualidade

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____,
portador do RG _____ e CPF _____, residente à Rua/Avenida
_____,
nº _____, _____ (complemento), Bairro
_____, no Município de _____, Estado do (e) _____
_____, declaro para os devidos fins (sob as penas das Leis Civis, com ressarcimento por
prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299), que não recebo
atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró- labore,
rendimento de trabalho informal ou autônomo, rendimento auferido de patrimônio e quaisquer
outros.

Declaro ainda que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente
de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou
divergentes podem resultar em processo contra mim. Portanto, autorizo a devida investigação e
fiscalização para fins de averiguar e confirmar as informações declaradas acima.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu
conteúdo.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do (a) Declarante